ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 074/19, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 0168/19, de 10/01/2019,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a pedido, os termos da Portaria nº. 018/19, de 30/01/2019, no tocante a Licença Prêmio concedida a servidora do Quadro Permanente Estatutário, **Flávia Pinto Beltrão**, Professor de 1ª à 4ª série, Matrícula 10/3592 - SME, produzindo efeitos a partir 01/03/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
PUBLICADO
Ed. 623
15/3/19
mat. 41/6674